

### **3º ESCLARECIMENTO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018 PUBLICIDADE LEGAL**

#### **Esclarecimento fornecido a GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP:**

##### **Questionamento 1:**

O edital solicita que o jornal onde serão feitas as publicações possua tiragem acima de 80 mil exemplares dia. Ocorre que nenhum dos três jornais do Estado (Tribuna da Bahia, Correio da Bahia e A Tarde) possuem essa tiragem. Existe várias Jurisprudencia do Tribuna de Contas onde considera jornal de grande circulação aquele que tem tiragem acima de 20 mil exemplares.

**Resposta:** Novo edital será publicado com tiragem inferior. Sugerimos acompanhar o novo conteúdo.

##### **Questionamento 2:**

“E além disso são considerados jornais de grande circulação pela ANJ (Associação Nacional de Jornais), aquele no mínimo de 5 edições semanais”.

**Resposta:** Prezado, observe que já há no edital ora questionado a exigência de que as publicações serão feitas de segunda a domingo e feriados, de acordo com a necessidade, o que ratifica a característica de circulação exigida.

Salvador, 08 de março de 2018.



**Daiana Carolina da Silva Gomes Machado**  
**Vice Presidente da CPL**